



**LEI 2.598, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**DENOMINA RUA SILVÉRIO MARQUES, A ATUAL RUA “E”, NO BAIRRO VIVENDAS DA PRAIA, NO DISTRITO DE MARILÂNDIA, MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA - MG.**

O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Silvério Marques, a atual Rua “E”, no bairro Vivendas da Praia, no distrito de Marilândia, município de Itapeçerica-MG.

Art. 2º – Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei a CEMIG, COPASA e operadoras de rede de telefonia móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 28 de junho de 2018.

  
*Wirley Rodrigues Reis*  
Prefeito Municipal

